



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 24 De 10 de setembro de 2012.

**“Altera o art. 2º da Lei Municipal nº
1.681/2012”.**

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1681/2012, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica Alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Transportes e Manutenções para Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Municipais”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 10 de setembro de 2012.

**Celso Soares Nogueira
Prefeito**